



EDITAL 02/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA - CCBS

A Chefia do Departamento de Clínica Médica da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições torna pública abertura do II Edital de Seleção de 2019, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015, para CADASTRO DE RESERVA de professores para o cargo de Professor de Educação Superior, para as subáreas de **Medicina/Dermatologia, Medicina/Neurologia, Medicina/ Gastroenterologia, Medicina/Nefrologia, Medicina/Cancerologia e Medicina/Clinica Médica**. Requisito: Graduado em Medicina com Residência ou Pós-Graduação na subárea pleiteada.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento Clínica Médica/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015 que constará de avaliação de currículo.

1.2 A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Concurso do Departamento de Clínica Médica que é formada por professores deste departamento. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

1.3 O professor selecionado por meio deste edital será designado pela Unimontes por tempo determinado, para assumir encargos didáticos, de acordo com as necessidades do Departamento de Clínica Médica, **não gerando**, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

1.4 A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Clínica Médica da Unimontes.

1.5 Os candidatos à respectiva vaga deverão, obrigatoriamente, apresentar título de Residência/Pós-Graduação na área pleiteada, atendendo o perfil abaixo especificado:



I Ser graduado em Medicina;

II Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno;

1.6 O candidato aprovado deverá assumir encargos didáticos no Departamento de Clínica Médica referentes às necessidades do Curso Médico.

1.7 Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de horários requerida pelo Departamento.

1.8 O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no site da Unimontes e/ou no Departamento de Clínica Médica / (CCBS) - Unimontes.

1.9 O resultado do processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

II - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas em impresso próprio (ANEXO I) e mediante a entrega da documentação exigida, no Departamento de Clínica Médica – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.

2.1 Da documentação exigida para a inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Clínica Médica, os seguintes documentos:

- A) Formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I);
- B) 01(uma) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- C) Cópia da documentação:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Diploma de Graduação;
 - Diploma de Pós-Graduação
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Endereço;



- 01 (uma) Foto 3X4 recente;

D) Tempo de trabalho docente. O tempo de docência poderá ser comprovado por meio de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento oficial, expedido pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

2. 2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção de professor a ser designado para o exercício de encargos didáticos no Departamento de Clínica Médica obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 Avaliação de Títulos:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao Currículo Lattes em ordem cronológica, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita no Anexo II - (Quadro 1: Distribuição de Pontos) com pontuação máxima de 100 pontos. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Clínica Médica da Unimontes.

3.1.1 As fotocópias da documentação comprobatória (carteira de identidade, CPF, diploma de Graduação, diploma de Pós-Graduação e título de eleitor) deverão ser entregues acompanhadas de declaração (Anexo IV) sob as penas da lei, de autenticidade, correspondência e fidedignidade das mesmas em relação às originais.

3.1.2 Cada título será considerado uma única vez.

3.1.3 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

3.2 Critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

3.4 Local de realização da seleção:



A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", Montes Claros/MG, no Departamento de Clínica Médica.

3.5 Cálculo da nota:

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida na análise do currículo (ANEXO II) totalizando máximo de 100 pontos.

IV - DO RESULTADO:

O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação, na Sala do Departamento de Clínica Médica / (CCBS)-Unimontes e ou no sítio eletrônico da Unimontes.

V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A interposição de recursos será das 07h00min do dia 08/07/2019 até às 18h00min do dia 11/07/2019 improrrogável. Os recursos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento de Clínica Médica, na pessoa da Professora Tânia de Cássia Moreira Soares.

5.1 O resultado da interposição de recursos será publicado no dia 12/07/2019 às 08h00min.

5.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim e diferente daquela que proferiu a primeira decisão (análise do currículo).

VI - DOS PRAZOS:

- A inscrição será do dia 24/06/2019 até 28/06/2019 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 19:00h.
- No dia 01/07/2019 - divulgação do Resultado preliminar do processo seletivo no Departamento Clínica Médica a partir das 10h00min.
- Dia 08/07/2019 a partir das 07h00min até às 19h00min do dia 11/07/2019, Interposição de Recursos.
- No dia 12/07/2019, divulgação do resultado da interposição de recursos a partir das 08h00min no Departamento de Clínica Médica.
- No dia 15/07/2019, a partir das 13:00h divulgação do resultado final do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
DEPARTAMENTO DE
CLÍNICA MÉDICA



Montes Claros, 12 de junho de 2019.

Prof. Tânia de Cássia Moreira Soares
Chefe Departamento de Clínica Médica



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- Nome do Candidato: _____

2- Contato:

a. Telefones: _____

b. Email: _____

3- Formação: _____

4- Instituição onde cursou a Graduação: _____

5- Instituição onde cursou a Pós-Graduação: _____

6- Experiência profissional: _____

7- Tem disponibilidade de trabalhar durante o dia?

() Sim

() Não

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II

Quadro 1: Distribuição de Pontos

| Titulação (máximo de 50 pontos) | Variáveis | Pontos Atribuídos | Pontos Obtidos |
|---------------------------------------|--|-------------------|-------------------|
| | Pós-Graduação Lato Sensu na área relacionada | 30,0 | |
| | Mestrado | 40,0 | |
| | Doutorado | 50,0 | |

| Experiência Profissional (máximo de 50 pontos) | Váriaveis | Pontos Atribuídos | Pontos Obtidos |
|--|---|--|-------------------|
| | Docência no ensino superior público e privado | 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público e/ou privado: 50 (cinquenta) pontos. | |
| De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público e/ou privado: 5 (cinco) pontos por ano | | | |



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DO EDITAL 02/2019 DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA- CCBS

| Local de Trabalho/ Campus | Área | Subárea | Formação Acadêmica Exigida | Carga horária | Nº de Vagas |
|---|----------|--------------------------|--|-----------------------|------------------|
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Dermatologia | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em DERMATOLOGIA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Neurologia | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em NEUROLOGIA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Gastroenterologia | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em GASTROENTEROLOGIA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Nefrologia | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em NEFROLOGIA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Cancerologia | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em CANCEROLOGIA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |
| CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros | Medicina | Clínica Médica | Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em CLÍNICA MÉDICA. | 40 horas/aulas | Cadastro reserva |



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG n° _____ e inscrito (a) no CPF n° _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo para designação de Docentes do Departamento de Clínica Médica do CCBS/UNIMONTES – Edital 01 de 2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)